

REPUBLICAÇÃO



- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA -
- DIRETORIA ADMINISTRATIVA -
-DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2024

(Processo Administrativo n.º 001.2024.025079)

Torna-se público que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, por meio da Diretoria Administrativa/Divisão de Contratos e Contratação Direta, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa nº 06/2023 do MPPB/PGJ, e demais normas aplicáveis.

Data de início da análise e julgamento das propostas: 01/08/2024.

Período de recebimento das propostas: início do dia 29/07/2024, às 08:00 até dia 31/07/2024, às 18:00 (Horário de Brasília).

E-mail para envio: contratacao.direta@mppb.mp.br

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a aquisição de materiais odontológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1. A contratação ocorrerá de acordo com o seguinte **lote**:

Assinado eletronicamente por: José Almeida em 26/07/2024

REPUBLIÇÃO

LOTE ÚNICO				
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QTD	
1	<u>391137</u>	ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES ADESIVO E PRIMER (RESINA UDMA; PENTA; RESINA R5-62-1; CANFOROQUINONA; EDAB (ETIL DIMETIL MINOBENZOATO); BHT (BUTIL HIDROXITOLUENO); BISFENOL A DIMETACRILATO PÓ; FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA PA), APRESENTAÇÃO FRASCO COM 4ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: SINGLE BOND2 -3M OU SIMILAR.	3	
2	<u>442145</u>	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, SILICONADA, CURTA, COM BISEL, ESTERILIZADA (CAIXA C/100 UNID).	1	
3	<u>442144</u>	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, SILICONADA, LONGA, COM BISEL, ESTERILIZADA (CAIXA C/100 UNID).	1	
4	<u>407961</u>	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO,APRESENTAÇÃO:EM ROLETE,MATERIAL:ALVEJADO,PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS,ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 100UNIDADES	50	
5	<u>367898</u>	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (FRASCO C/ 5 LITROS)	10	
6	<u>277319</u>	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO 1 LITRO	2	
7	<u>410559</u>	APLICADORES DESCARTÁVEIS ESFÉRICOS DOBRÁVEIS ATRAVÉS DE SANFONAMENTO, COMPOSTO POR FIBRAS NÃO ABSORVENTES. PARA LEVAR E DEPOSITAR LÍQUIDOS (EM PEQUENAS QUANTIDADES. TAMANHO REGULAR 2.5MM. TUBO PLÁSTICO C/ 100 UNIDADES. EM QUALQUER COR,	10	
8	<u>269888</u>	ANESTÉSICO INJETÁVEL, MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2%, 1:100.000, SOLUÇÃO ESTÉRIL EM TUBETE COM 1,8 ML PARA SERINGA CARPULE. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO. MARCAS DE REFERÊNCIA MEPIVALEM AD 2% 1:100.000-DLA/ MEPIADRE 2% 1:100.000-NOVA DFL OU SIMILAR.	1	
9	<u>357788</u>	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE MEPIVACAÍNA A 3%, SEM VASOCONSTRITOR (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. SOMENTE SERÁ ACEITO PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA)	1	
10	<u>269851</u>	ANESTÉSICO INJETÁVEL, LIDOCAÍNA , CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2%, 1:100.000, SOLUÇÃO ESTÉRIL EM TUBETE COM 1,8 ML PARA SERINGA CARPULE. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO. MARCAS DE REFERÊNCIA ALPHACAINE 2% 1:100.000-DFL OU SIMILAR.	1	
11	<u>269833</u>	ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03%, SOLUÇÃO ESTÉRIL EM TUBETE COM 1,8 ML PARA SERINGA CARPULE. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO. MARCAS DE REFERÊNCIA CITANEST 3%- DLA/PRILONEST 3%-NOVA DFL OU SIMILAR.	1	
12	<u>272913</u>	ANESTÉSICO TÓPICO, BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 200MG/GR. USO GEL TÓPICO, SABOR TUTI-FRUTTI. POTE COM 12 GR. MARCA DE REFERÊNCIA: BENZOTOP NOVA DFL.	6	
13	<u>268178</u>	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL TAMANHO 33X48 PACOTE C/ 100 UNIDADE	20	
14	<u>404570</u>	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO: FORRAÇÃO ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	3	
15	<u>406250</u>	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO,	3	

Assinado eletronicamente por: José Almeida em 26/07/2024

REPUBLICAÇÃO

		APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROÇÃO MÁXIMA 1,8 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5MIN , MODIFICADO POR ADIÇÃO DE RESINA, COMPONENTE ADICIONAL PRIMER + GLAZER, COR A2. CONJUNTO COM 5G DE PÓ + 2,5ML DE LÍQUIDO + 2ML DE PRIMER + 2ML DE GLAZE. MARCAS DE REFERÊNCIA RIVA LIGHT CURE- SDI/VITREMER - 3M OU SIMILAR.		
16	<u>417244</u>	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL CAIXA COM 50 CÁPSULAS. UNIDADE	1	
17	<u>436843</u>	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ (FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO E ÁCIDO POLIACRÍLICO) + LÍQUIDO (ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA DESTILADA), APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO COM 10G DE PÓ E 8 ML DE LÍQUIDO COM DOSADOR MARCAS DE REFERÊNCIA MAXXION R- FGM/VIDRION R-SS WHITE OU SIMILAR.	3	
18	<u>269880</u>	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM: 2% APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 100ML	3	
19	<u>341174</u>	CLOREXIDINA DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO: 0,12% FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO FRASCO 1L	3	
20	<u>437163</u>	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE MATERIAL: PAPELÃO CAPACIDADE TOTAL: 1,5 ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA COMPONENTES ADICIONAIS: ENCAIXE P/ DESCONEXÃO AGULHAS TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	04	
21	<u>391582</u>	CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL. SERINGA COM 2.5 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA CONDAC 37%- FGM/DENTSPLY OU SIMILAR.	12	
22	<u>452776</u>	COMPRESSAS DE GAZE. DIMENSÃO MÍNIMA DE 7,5 X 7,5CM. CINCO DOBRAS E OITO CAMADAS PACOTE C/ 500 UNIDADES.	30	
23	<u>431743</u>	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,2%, ASPECTO FÍSICO GEL. SERINGA COM 2,5G. MARCA DE REFERÊNCIA DESENSIBILIZE KF-FGM OU SIMILAR.	10	
24	<u>374477</u>	DETERGENTE ENZIMÁTICO. EMBALAGEM COM 1L	3	
25	<u>425848</u>	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM SOLUÇÃO A BASE DE FDC AZUL Nº. 01 E FDC VERMELHO Nº. 03. CORA A PLACA EM DUAS CORES (VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA). LÍQUIDO CONCENTRADO PARA USO PROFISSIONAL. CAIXA CONTENDO FRASCO COM 10ML. OBS.: NÃO SERÁ ACEITO EVIDENCIADOR QUE CORE A PLACA EM APENAS UMA COR.	2	
26	<u>421289</u>	FILME RADIOGRÁFICO DE 31 X 41 MM, GRUPO "E" QUANTO AO NÍVEL DE SENSIBILIDADE (CAIXA C/150 PELÍCULAS)	1	
27	<u>431412</u>	FITA COM FUROS CORTANTES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO PARA PROFILAXIA DENTÁRIA. DIMENSÕES APROXIMADAS 10MMX4MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 FITAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: CINTA PROFILÁTICA TDV	4	
28	<u>427069</u>	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES PARA PRÉ-MOLAR E MOLAR	2	
29	<u>428103</u>	FLÚOR TÓPICO, TIPO GEL NEUTRO, SABOR NEUTRO, COMPOSIÇÃO BÁSICA FLUORETO DE SÓDIO A 2%, ÍNDICE ACIDEZ 6,5 A 7,5, INCOLOR, C/ TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO. FRASCO COM 200 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA MAQUIRA/IODONTOSUL OU SIMILAR.	10	
30	<u>374821</u>	FORMOCRESOL (FRASCO COM 10ML) FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO- CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA. FRASCO COM 10 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA BIODINÂMICA/MAQUIRA OU SIMILAR.	2	

Assinado eletronicamente por: José Almeida em 26/07/2024

REPUBLIÇÃO

31	417284	GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO PROPANO/BUTANO. FRASCO COM 200 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA BIODINÂMICA/MAQUIRA OU SIMILAR.	2	
32	369561	GORRO DESCARTÁVEL SANFONADO PACOTES COM 100 UNID	20	
33	434481	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO FIBRINOGENIO E FIBRINA HUMANOS, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 10, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 10 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA HEMOSPON-MAQUIRA OU SIMILAR.	1	
34	422554	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO 25%, ASPECTO FÍSICO GEL TIXOTRÓPICO, APRESENTAÇÃO FLUIDA. FRASCO COM 10 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA HEMOSTOP-DENTSPLY/HEMOLIQ-TECNEW OU SIMILAR.	2	
35	366501	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, GRAU DE PUREZA MÍNIMO 95%. FRASCO COM 10 GR.	2	
36	246952	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC. FRASCO COM 200ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: KAVO/MAQUIRA OU SIMILAR.	4	
37	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISO, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CERTIFICADA PELO INMETRO, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	70	
38	392943	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISO, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CERTIFICADA PELO INMETRO, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	35	
39	388417	LUVA CIRÚRGICA, LATEX DE BORRACHA NATURAL, COM TEXTURA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAM 7.0. UNIDADE	10	
40	485312	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E COM, NO MÍNIMO 03 CAMADAS DE PROTEÇÃO (EMBALAGEM COM 50 UNIDADES).	10	
41	485532	MÁSCARA N95. CATEGORIA PFF-2(S) DEVENDO OBEDECER OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT/NBR 13698:1996. UNIDADE	50	
42	406145	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5MM, TIPO USO DESCARTÁVEL. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT/TDV OU SIMILAR.	10	
43	406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7MM, TIPO USO DESCARTÁVEL. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT/TDV OU SIMILAR.	10	
44	418162	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL TIPO: PRÉ-CONTORNADA FORMATO: SECCIONADA APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 50 PEÇAS, 2 GRAMPOS TIPO USO: DESCARTÁVEL	1	
45	442386	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 100 M, MATERIAL EM POLIÉSTER C/FILME DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 60 A 80G/M²(PAPEL), 54G/M²(FILME). ROLO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CRISTÓFOLI, HOSPFLEX, MEDSTÉRIL. BOBINA 100M (EXCLUSIVA PARA ME EPP – LC 123/06-ART 48, INCISO I)	2	
46	417702	PASTA PROFILÁTICA SEM ÓLEO E COM FLÚOR. BISNAGA 90G	12	

Assinado eletronicamente por: José Almeida em 26/07/2024

REPUBLICAÇÃO

47	<u>271377</u>	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COM PÓ DE DIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA DE 2 A 4 MICRONS, EM BASE LUBRIFICANTE, VISCOSIDADE MÉDIA, BISONAGA COM 2G. MARCAS DE REFERÊNCIA: DIAMOND EXCEL FGM, DIAMOND GLOSS FGM OU SIMILAR CATMAT: 271377*	4	
48	<u>233497</u>	PEDRA POMES, PÓ EXTRA FINO ABRASIVO, COR BRANCA A ACINZENTADO, INODORO, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO. POTE COM 100 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA/MAQUIRA OU SIMILAR.	2	
49	<u>439281</u>	PONTA MONTADA USODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO 7PONTAS SORTIDAS, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	6	
50	<u>407163</u>	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEA DE UDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL, COR A1. SERINGA COM 4 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OU SIMILAR.	2	
51	<u>407163</u>	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEA DE UDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL, COR A2. SERINGA COM 4 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OU SIMILAR.	2	
52	<u>407163</u>	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEA DE UDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL, COR A3. SERINGA COM 4 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OU SIMILAR.	2	
53	<u>407163</u>	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEA DE UDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL, COR A3,5. SERINGA COM 4 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OU SIMILAR.	2	
54	<u>407163</u>	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEA DE UDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL, COR B2. SERINGA COM 4 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OU SIMILAR.	2	
55	<u>407163</u>	REFIL DE RESINA BIS-GMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. CORANTES MINERAIS NA COR B1 – TIPO FILTEK Z 250 OU SIMILAR (REFIL COM 4G). RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO, MONÔMERO TCD-DI-HEA DE UDMA, ASPECTO FÍSICO ESCUPÍVEL, COR B1. SERINGA COM 4 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CHARISMA DIAMOND, Z250-3M OU SIMILAR.	2	
56	<u>390513</u>	RESINA COMPOSTA À BASE DE MICRO-PARTÍCULAS, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. NA COR A2. TIPO DURAFILL OU SIMILAR (REFIL COM 4G).	2	
57	<u>390513</u>	RESINA COMPOSTA À BASE DE MICRO-PARTÍCULAS, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES. NA COR A3. TIPO DURAFILL OU SIMILAR (REFIL COM 4G).	2	

Assinado eletronicamente por: José Almeida em 26/07/2024

REPUBLICAÇÃO

58	<u>390514</u>	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARTÍCULAS MICRO HÍBRIDAS, ASPECTO FÍSICO FLUIDO, TIPO FLOW, COR A2. COMPOSIÇÃO: CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, UDMA, BISEMA, BISGMA, BENZOTRIAZOL, DIMETACRILATO SUBSTITUÍDA, TEGDMA, FLUORETO DE ITÉRBIO. SERINGA COM 2G ACOMPANHADA DE 10 PONTAS APLICADORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: SHOFU, 3M OU SIMILAR.	2	
59	<u>390514</u>	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARTÍCULAS MICRO HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO FLUIDO, TIPO FLOW, COR A3. COMPOSIÇÃO: CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, UDMA, BISEMA, BISGMA, BENZOTRIAZOL, DIMETACRILATO SUBSTITUÍDA, TEGDMA, FLUORETO DE ITÉRBIO. SERINGA COM 2G ACOMPANHADA DE 10 PONTAS APLICADORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: SHOFU, 3M OU SIMILAR.	2	
60	<u>390777</u>	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINOSO, COM MÍNIMO DE 50% EM PESO DE CARGA, LIBERA FLÚOR, MATIZADO, USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: MONÔMERO, NUPOL BIS GMA, TEGDMA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2_N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO,CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. SERINGA REFIL COM 2,5 ML 3 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: FLUROSHIELD DENTSPLY/ULTRADENT OU SIMILAR.	4	
61	<u>405632</u>	SOLUÇÃO FIXADORA PRONTA PARA USO. COMPOSTA POR ÁGUA E HIDROXINONA (2-3%). FRASCO COM 475 ML.	6	
62	<u>405620</u>	SOLUÇÃO REVELADORA PRONTA PARA USO. COMPOSTA POR ÁGUA, SULFATO DE ALUMÍNIO E TIOSULFATO DE AMÔNIA (10-15%). FRASCO COM 475ML.	10	
63	<u>452796</u>	SORO FISIOLÓGICO (0,9 NACL EM ÁGUA DESTILADA), FRASCO 100ML	20	
64	<u>406292</u>	SUGADOR, PVC, SALIVA, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO , DESCARTÁVEL.MARCA DE REFERÊNCIA: SSPLUS OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: SUGADOR DEVE SER DE BOM MATERIAL, DEVE FICAR FIRME QUANDO DOBRADO.	20	
65	<u>436058</u>	TESTES MICROBIOLÓGICOS PARA CONTROLE DE ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (CAIXA C/ 10 AMPOLAS)	10	
66	<u>428166</u>	VERNIZ ODONTOLÓGICO COM FLÚOR. CONJUNTO COM 1 FRASCO DE VERNIZ FLUORETADO 5% FLUORETO DE SÓDIO COM 10 ML E 1 FRASCO DE SOLVENTE 10 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: FGM/SSWHITE OU SIMILAR.	4	

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. A participação na presente dispensa de licitação se dará mediante envio da proposta ao e-mail: contratacao.direta@mppb.mp.br , com a seguinte descrição no assunto: **PROPOSTA COMERCIAL - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2024.**

3.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

REPUBLICAÇÃO

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

3.2.3.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.3.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.3.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.3.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.2.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; e

3.2.3.7. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Após o término do prazo para apresentação de propostas, será efetuada uma verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, avaliando sua aderência ao objeto proposto e a concordância do preço com o estabelecido para a contratação.

REPUBLICAÇÃO

4.2. Caso o preço da proposta vencedora exceda a estimativa da Administração, é possível realizar negociações visando obter condições mais vantajosas.

4.2.1. Nessa situação, será enviada uma contraproposta ao fornecedor que ofereceu a melhor oferta, a fim de obter uma proposta melhor com um preço alinhado à estimativa da Administração.

4.2.2. A negociação pode ser conduzida com os fornecedores subsequentes, seguindo a ordem de classificação, caso o primeiro colocado seja desclassificado após a negociação devido à sua proposta ainda permanecer acima do preço máximo estipulado para a contratação.

4.2.3. Independentemente das circunstâncias, uma vez concluída a negociação, os resultados serão devidamente registrados no relatório do procedimento da dispensa de licitação.

4.3. Caso o preço esteja em conformidade, será requerido o envio da proposta, devidamente ajustada ao último lance, e, se necessário, acompanhada por documentos complementares.

4.4. A proposta deverá ter um prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua submissão.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.5.3. conter vícios insanáveis;

4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. apresentar inconformidade com qualquer outra exigência deste aviso ou seus anexos, desde que seja considerada irreparável.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

REPUBLICAÇÃO

5.1.1. registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2. o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado das alterações ou aditivos relativos à gestão da sociedade, e outros documentos pertinentes, ou o ato constitutivo consolidado devidamente registrado para sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, incluir os documentos referentes à eleição de seus administradores.

5.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.2.1. certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.3. REGULARIDADE FISCAL:

5.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), vigente na data prevista para apreciação das propostas;

5.3.2. prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, (Através de documento ou certidão que possua o número da inscrição, ex. Alvará CND municipal e etc.), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou de sua isenção;

5.3.3. prova de regularidade para com a Fazenda Federal, representada pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou documento(s) equivalente(s), na forma da lei;

5.3.4. prova de regularidade com a:

5.3.4.1. Fazenda Estadual; e

5.3.4.2. Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou documentos equivalentes, na forma da Lei.

5.3.5. prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

5.3.6. prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

5.3.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista, exigida de acordo com Lei nº 12.440/2011.

5.3.8. As certidões fiscais positivas de débitos com efeitos negativos, terão os mesmos efeitos das certidões de débitos negativos.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. após a homologação e adjudicação, se a decisão for pela contratação, será formalizado o Termo de Contrato ou aceitação da nota de empenho, ou documento equivalente;

6.2. o vencedor do processo terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação, para formalizar a assinatura do Termo de Contrato, aceitação da nota de empenho ou documento equivalente. O não cumprimento deste prazo resultará na perda do direito à contratação, sujeito às sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta;

6.3. o prazo estipulado para a assinatura do contrato, aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente pode ser prorrogado uma vez, por um período igual, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aprovação pela Administração.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Configura infração administrativa por parte do fornecedor a prática de qualquer das infrações elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a saber:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial da contratação;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total da contratação;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato, aceitar a nota de empenho ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

REPUBLICAÇÃO

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da contratação;

7.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da contratação;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame; e

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações listadas nos itens anteriores estará sujeito, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1. **Advertência**, pela falta prevista no subitem 7.1.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. **Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta por cento)** do valor da nota de empenho, aplicando-se ao responsável por qualquer infração prevista no item 7.1.

7.2.3. **Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Paraíba, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos previstos nos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Estado da Paraíba, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, caso haja cometimento de infrações dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como pelas infrações previstas nos subitens 7.1.2 a 7.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Se todos os fornecedores forem desclassificados ou inabilitados (caracterizando um procedimento fracassado), a Administração poderá:

REPUBLICAÇÃO

8.1.1. proceder à republicação deste aviso, indicando uma nova data; ou

8.1.2. estabelecer um prazo para a adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme necessário.

8.2. É de responsabilidade do fornecedor acompanhar as operações, assumindo os ônus resultantes da perda de oportunidades de negócio devido à não observância de mensagens emitidas pela Administração.

8.3. Os horários indicados na divulgação deste procedimento, assim como durante o envio das propostas, seguirão o fuso horário de Brasília-DF.

8.4. Ao avaliar as propostas e a habilitação, a Administração poderá corrigir erros ou falhas que não modifiquem a essência das propostas e documentos, preservando sua validade jurídica. Essa correção será realizada por meio de despacho fundamentado, registrado em relatório e disponível a todos, conferindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.5. Os fornecedores são responsáveis por todos os custos associados à elaboração e apresentação de suas propostas, e a Administração não se responsabilizará por esses custos, independentemente do andamento ou do desfecho do processo de contratação.

9. DOS ANEXOS

9.1. Fazem parte deste Aviso de Contratação Direta, para todos os propósitos e efeitos, os seguintes anexos:

9.1.1. **ANEXO I - Termo de Referência; e**

9.1.2. **ANEXO II - Declaração de Ausência de Parentesco - RESOLUÇÃO CNMP N° 37/2009 e Lei Estadual n° 10.272/2014.**

João Pessoa, data e assinatura eletrônicas.

(assinatura eletrônica)
José Edson dos Santos Almeida
Divisão de Contratos e Contratação Direta
Agente de Contratação
(PORTARIA N° 333/2023 DIADM)

Assinado eletronicamente por: José Almeida em 26/07/2024